



ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

(01) Objeto

Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e a instalação de calhas, encapamentos das platibandas, revisão e vedação das calhas da 3ª Cia Rv de Osório, pertencente ao 3º Batalhão Rodoviário, com o fornecimento de material.

(02) Motivação (Justificação)

O 3º Batalhão Rodoviário da Brigada Militar (3º BRBM) é responsável pela execução das atividades de polícia ostensiva nas rodovias estaduais, conforme o disposto no art. 22-A, §1º, do Decreto nº 42.871/2004, que regulamenta a Lei de Organização Básica da Brigada Militar (Lei nº 10.991/1997 – LOB/BM).

Diuturnamente, os efetivos do 3º BRBM desempenham suas funções nas rodovias estaduais, com o objetivo de garantir um trânsito mais seguro para todos os usuários. Essa atuação ocorre por meio de ações preventivas e proativas, materializadas nas atividades de polícia ostensiva de trânsito, tais como patrulhamento, fiscalização e operações específicas.

A contratação do serviço para realizar o fornecimento e a instalação de calhas, encapamentos das platibandas, revisão e vedação das calhas da 3ª Cia Rv de Osório tem por finalidade sanar os problemas de infiltrações e goteiras existentes na 3ªCia Rv de Osório.

A execução da despesa com recursos provenientes do repasse de infrações de trânsito encontra amparo legal no art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), regulamentado pelo inciso XXII do art. 10 da Resolução CONTRAN nº 638/2016, que autoriza a aplicação desses recursos em ações voltadas à educação, engenharia e fiscalização de trânsito, bem como em campanhas e programas de valorização e aperfeiçoamento das atividades de trânsito.

(03) Especificações técnicas

FAMÍLIA(s):

031- SERVIÇOS: TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

037- SERVIÇOS: TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

059- SERVIÇOS: SERRALHERIA / MARCEN./ CARPIN. / METALURGICA/





FUNDIÇÃO 465- EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

14	Objects
Item 1	Objeto
'	PLATIBANDAS: esse item refere-se ao encapamento de todas as platibandas da cobertura
	que hoje encontram-se apenas no tijolo e com as calhas fixadas no mesmo. O encapamento
	será feito com a instalação de chapas de alumínio na espessura de 0,7 mm em toda as
	platibandas, envolvendo desde a calha existente até a parte superior da alvenaria onde
	termina a platibanda. Todas as chapas serão devidamente fixadas com bucha e parafuso na
	alvenaria existente e aplicado selante adesivo poliuretano de excelente qualidade na cabeça
	dos parafusos e nas emendas das chapas. Também está incluso a revisão na vedação nas
	emendas das calhas existentes, substituindo o adesivo selante caso tenha necessidade
	nos pontos analisados.
	As chapas de alumínio deve ser com espessura de 0,7mm, somando um total
	aproximado de:
	- 42 metros de Calhas de aluminio Corte 80;
	- 52,2 metros de Capeamento em aluminio corte 120;- 5,80 metros de Capeamento em aluminio corte 80.
	- 5,80 metros de Capeamento em atumino corte 80.
	- Todas as atividades serão supervisionadas e coordenadas por responsável técnico
	habilitado;
	- Poderá ser emitida Art (anotação de responsabilidade técnica) pela execução das
	atividades;
	- Qualquer alteração nas atividades do orçamento serão tratadas diretamente entre o
	contratante e o responsável pela contratada;
	- É de responsabilidade do contratante o fornecimento de água e luz para execução das
	atividades;
	- É de responsabilidade da empresa contratada a execução das atividades com os
	equipamentos de proteção necessários para um trabalho seguro;
	- Está sendo considerado a execução das atividades em dias úteis em horário comercial;
	- Está incluso todos os custos com mão de obra e materiais;
	- Será fornecido uma nota fiscal referente ao pagamento e atividades executadas.
	Dúvidas quanto a prestação do serviço poderão ser sanadas pelo fone: (55)98160-





3188 com o Sargento Souza.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

Empresas interessadas em participar da licitação **DEVERÃO** realizar visita prévia de 04/11 a 07/11/2025 (das 09h às 17h), onde deverá realilizar as medições e verificação dos materiais necessários para a execução do serviço, uma vez que as medidas expostas foram efetuadas pelos servidores que exercem atividades no setor de obras, mas não possuem especialização em funilaria. Será fornecido o ATESTADO DE VISITA, obrigatório para a participação do certame. Dúvidas Contato com Sargento Souza no (55) 98160-3188.

O inicio da execução do serviço será em um prazo não superior a 10 dias após o envio da ordem de fornecimento. O serviço será executado no GRv Osório, localizado na ERS 030, KM 81, CEP 95520-000, município de Osório/RS.

A nota fiscal ou fatura deverá ser emitida em nome do órgão contratante:

- DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADA DE RODAGEM - DAER/3º BRBM - CNPJ 92.883.834/0001-00, VRS 813, km16,4 -Bairro FENACHAMP, CEP 95720-000. município de Garibaldi/RS.

(05) Prazo e condições de garantia

A empresa deverá fornecer garantia do serviço de no mínimo 06 (seis) meses, sendo que os produtos instalados deverão ser de primeira qualidade. A liquidação/ pagamento será efetuada após entrega de todo o serviço executado.

(08) Dados Orçamentários

Unidade Orçamentária: 3501

Ação: 0897 - Operação do Sistema Rodoviário Estadual

Atividade/Projeto: 4317 - Fiscalização de trânsito em rodovias

Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39.3925

Recurso: 8030 - Multas de infração de trânsito destinadas ao Batalhão de Polícia

Rodoviária.